

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2010

DISCRIMINAÇÃO	Outubro 2010	Novembro 2010	Dezembro 2010	Out / Nov / Dez 2010 ACUM.	%
RECEITAS	137.190,36	145.521,42	247.542,87	530.254,65	194,13
Imposto Sindical	1.286,63	669,46	509,00	2.465,09	0,46
Desconto Assistencial	-	4.113,85	112.717,92	116.831,77	22,03
Mensalidades Bancárias	103.361,24	108.809,08	108.861,58	321.031,90	60,54
Aluguéis de Imóveis	1.263,60	1.805,30	300,00	3.368,90	0,64
Renda de Capital	24.733,69	18.998,41	26.118,13	69.850,23	13,17
Homologações	5,00	25,00	10,00	40,00	0,01
Reforço Sindical	9.370,20	13.930,32	1.856,24	25.156,76	4,74
Contribuição Conlutas Mensalidades	(2.830,00)	(2.830,00)	(2.830,00)	(8.490,00)	(1,60)
DESPESAS	102.197,03	69.639,96	77.731,81	249.568,80	47,07
Pessoal	32.997,97	30.716,61	22.969,22	86.683,80	16,35
Água e Luz	1.394,51	1.351,40	1.629,37	4.375,28	0,83
Telecomunicações	2.701,84	2.412,47	2.461,71	7.576,02	1,43
Segurança Patrimonial	229,58	229,58	229,58	688,74	0,13
Combustíveis	33,50	1.728,71	1.301,58	3.063,79	0,58
Máquina Xerox	-	901,24	-	901,24	0,17
Honorários Contábeis	2.040,00	2.040,00	4.080,00	8.160,00	1,54
Odonológico	4.058,29	3.300,38	3.300,38	10.659,05	2,01
Material de Expediente	-	41,76	1.285,29	1.327,05	0,25
Tarifas Bancárias	61,14	110,11	53,10	224,35	0,04
Seguros	557,73	644,12	427,98	1.629,83	0,31
Despesas Subsede e de Caicó	535,65	426,26	455,03	1.416,94	0,27
Despesas de Custeio	192,95	1.032,76	486,16	1.711,87	0,32
Despesas c/ Postagem	900,90	475,96	964,70	2.341,56	0,44
Despesas c/ Táxi	-	232,00	35,00	267,00	0,05
Despesas da Área de Lazer	3.226,20	3.729,59	4.242,03	11.197,82	2,11
Honorários Advocatórios	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	1,89
Manutenção/Reparos do Prédio	120,00	20,00	57,90	197,90	0,04
Manutenção e Reparos / Veículos	420,00	224,55	220,00	864,55	0,16
Manutenção e Reparos / Informática	889,88	1.564,88	1.875,47	4.330,23	0,82
Luta Bancária	200,00	1.136,00	5.205,50	6.541,50	1,23
Jornais / Revistas / Livros / Assinaturas	66,17	66,17	316,17	448,51	0,08
Serviços Profissionais Autônomo (Jornalista)	1.890,00	1.890,00	1.890,00	5.670,00	1,07
Despesas c/ Viagens Intermunicipais / Estaduais	610,30	486,98	186,00	1.283,28	0,24
Comissão Nacional BNB	230,00	230,00	230,00	690,00	0,13
Campanha Salarial	37.561,45	2.135,05	-	39.696,50	7,49
DIAP	-	275,00	180,00	455,00	0,09
DIEESE	534,09	534,09	-	1.068,18	0,20
Doações	1.800,00	-	1.100,00	2.900,00	0,55
Movimentos Sociais / Eleições Sindicais	-	480,00	200,00	680,00	0,13
Campeonato dos Bancários	420,00	1.201,50	2.194,70	3.816,20	0,72
Confraternização	-	-	4.637,50	4.637,50	0,87
Despesas Tributárias	295,83	279,24	281,27	856,34	0,16
Devolução do Imposto Sindical	-	-	453,47	453,47	0,09
Custas Processuais/ Cartoriais	2,50	1.517,00	1.015,00	2.534,50	0,48
Viagens Jurídicas	-	-	1.638,64	1.638,64	0,31
Condomínio Luna Park	-	-	1.402,51	1.402,51	0,26
Depreciações / Amortizações	5.726,55	5.726,55	5.726,55	17.179,65	3,24
RESUMO					
Receitas	137.190,36	145.521,42	247.542,87	530.254,65	100,00
Despesas	102.197,03	69.639,96	77.731,81	249.568,80	47,07
SUPERÁVIT / DÉFICIT	34.993,33	75.881,46	169.811,06	280.685,85	52,93

JUSTIÇA CONDENA CAIXA POR ESPERA NA FILA



A Justiça Federal do Rio Grande do Norte condenou a Caixa Econômica Federal a pagar uma indenização por danos morais a um cliente que ficou duas horas na fila esperando para sacar um benefício do Bolsa Família.

A sentença foi do Juiz Federal Fábio Bezerra, da 7ª Vara Federal. Ele definiu que o banco pagará R\$ 2 mil de indenização.

O magistrado acolheu a denúncia e ressaltou que a lei municipal número 5.671/2005 define o tempo máximo de espera em fila bancária de 30 minutos.

Exemplo

A sentença do juiz federal é um exemplo para os bancários e, principalmente, para os clientes. Os abusos nas filas dos Bancos não podem sair impunes. É preciso denunciar!

Sindicato identifica irregularidades nas agências da CAIXA

Uma visita de surpresa realizada pela direção do Sindicato foi o bastante para descobrir irregularidades cometidas pela direção da CAIXA. A Empresa tem tentado burlar o item sobre o horário de trabalho presente no acordo coletivo.

Em vez de seis horas trabalhadas com descanso de 15 minutos, o Banco exige que os funcionários passem sete horas na agência com descanso de uma hora.

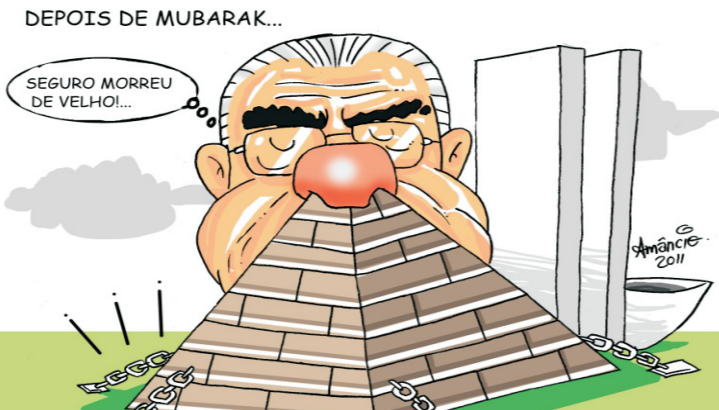
À primeira vista, seriam seis horas de trabalho como antes, mas acontece que o tempo ocioso, na maioria das vezes, é gasto dentro do Banco, o que 'facilita' o aparecimento de serviços extras.

Outra irregularidade é a contratação de terceirizados para o setor de habitação. Se antes os técnicos concursados ganhavam cerca de R\$ 4 mil, um terceirizado faz o mesmo serviço - com qualidade pior - ganhando menos.

EDITORIAL

É comum, na correria dos dias de hoje, vivermos a história sem que a gente se dê conta do que está acontecendo. O mundo muda bem debaixo do nosso nariz e o máximo que conseguimos fazer é dispensar alguns poucos minutos em frente à televisão para ver o que danado está passando antes de começar a novela. É duro dizer, mas o que passa é a história. Nas últimas semanas, o que se viu e o que se está vendo na imprensa mundial é a história acontecendo. O imenso barril de pólvora em que se transformou o Oriente Médio começou a explodir. O povo cansou da submissão imposta pelos ditadores que se perpetuaram no poder com a anuência dos Estados Unidos. A renúncia do agora ex-presidente do Egito Mubarak é emblemática do ponto de vista histórico. O povo quis, o povo tirou. O caso virou exemplo para outras regiões e os protestos têm crescido entre outras nações. Mais uma vez, a história está acontecendo diante de nós. E diferente da novela das 9, não tem dia e hora para acabar.

HUMOR



Sindicato paga ação das folgas aos funcionários do BNB

A verba relacionada à ação das folgas continua sendo paga aos funcionários do BNB que têm direito ao benefício. Os bancários incluídos na lista dos 117 beneficiados devem se dirigir à sede do Sindicato (avenida Deodoro da Fonseca, 419, Petrópolis, ao lado do Nordeste) levando a identidade. A ação das folgas foi conquistada pelo Sindicato na Justiça, que também já deu ganho de causa aos bancários do BNB nas ações da licença-prêmio e ATS. O Sindicato ainda aguarda o depósito do Banco para efetuar estes pagamentos.

Formação política

Sindicato promove curso de COMUNICAÇÃO SINDICAL e DISPUTA HEGEMÔNICA com Vito Giannotti

Curso é a segunda atividade organizada pela diretoria de Formação Sindical em 2011

A importância da comunicação sindical em meio à disputa hegemônica de classes é o tema do curso promovido pelo Sindicato dos Bancários do RN com o ex-metalúrgico e jornalista italiano Vito Giannotti. O evento ocorre dia 23 de fevereiro, a partir das 8h, na sede da entidade, em Petrópolis. Essa é a segunda atividade organizada pela diretoria de Formação Política do Sindicato e contará com a participação de diretores e delegados sindicais. Vito Giannotti é a maior referência da comunicação sindical no país hoje com vários livros lançados sobre o tema.



O jornalista italiano Vito Giannotti ministrou curso de oratório na sede do Sindicato em maio de 2010

Pegadinhas da língua portuguesa



A PONTO DE

Use a locução correta **a ponto de** e não **ao ponto de** quando equivaler a:

1. Na iminência de, prestes a ou próximo a, em perigo de, a pique de. Exemplos:

“A velha casa estava **a ponto de** cair a qualquer hora.” (Cegalla)

“A bancária está **a ponto de** pedir demissão.”

“Esteve **a ponto de** afogar-se.” (Aurélio)

“Estava triste **a ponto de** chorar.” (Houaiss)

“O bancário se endividou tanto, que está **a ponto de** perder a casa, seu único bem.”

2. A tal ponto que, de tal modo que. Exemplos:

“O mendigo estava muito débil, **a ponto de** não poder falar.”

“O noivo andava arredio, **a ponto de** provocar suspeitas.”

3. Chegando mesmo a, chegando até a. Exemplos:

“Era agressivo **a ponto de** descompor publicamente a mulher.” (Houaiss)

“O jovencinho gritava **a ponto de** incomodar os vizinhos.”

Observações:

1. Emprega-se **a ponto de** como locução preposicional expletiva enfática, equivalente à preposição **a**. Exemplo:

“Chegou **a ponto de** desistir de seu curso.” (Houaiss)

2. A locução **a ponto de** tem valor consecutivo nas orações reduzidas de infinitivo. Exemplo:

“Aquela cena impressionou-o muito, **a ponto de** lhe tirar o sono.” (Cegalla)

Trata-se de uma oração subordinada adverbial consecutiva, reduzida de infinitivo. As orações subordinadas consecutivas exprimem uma consequência, um efeito ou resultado.

3. **Ao ponto (de)** só deve ser usado quando a palavra **ponto** for apenas um substantivo de emprego relativo, regendo a preposição **de**, com verbos de movimento (**chegar, voltar, retornar**). Exemplos:

“A água chegou **ao ponto de** ebulição.”

“Os turistas retornaram **ao ponto de** partida.”

“Os cientistas voltaram **ao ponto de** origem.”

Nas frases acima temos o substantivo **ponto** precedido de artigo e regendo a preposição **de**.

4. Na frase: Sempre que almoçava naquela churrascaria, Gilberto pedia filé **ao ponto**, o substantivo **ponto** está empregado corretamente.

Especialista da UFRN ataca capitalismo em debate



Os bancários do RN receberam dia 26 de janeiro, na sede do Sindicato, o professor da UFRN Robério Paulino. Ele participou de um debate sobre neoliberalismo e as conjunturas nacional e internacional. Na ocasião, professor criticou o capitalismo e explicou porque o socialismo não deu certo. Por sinal, tema do livro lançado por ele há três anos.



Wellington é diretor de Formação Política

ASSÉDIO MORAL MATA bancário do BB no Rio de Janeiro

Gerência média e administradores sofrem mais

No mesmo mês em que a Contraf-CUT anunciou um acordo com os Bancos para amenizar os índices de assédio moral nas agências, mais um bancário no Rio de Janeiro foi vítima desse mesmo crime no Banco do Brasil. O funcionário não tinha nenhum histórico de problema cardíaco, mas vinha sofrendo pressão na agência e teve um ataque cardíaco fulminante. O BB, por sinal, já havia criado um comitê de ética em 2010 para combater o mesmo problema mas nunca se reuniu. O próprio acordo da Contraf-CUT com os Bancos é prejudicial aos trabalhadores por deixar várias brechas, como o item que diz que a apuração é exclusiva do Banco assediador ou que o nome do assediado poderá ser preservado, ou seja, ficará a cargo da Empresa. O Sindicato do RN é contra as formas desse acordo e vai continuar cobrando dos Bancos para que casos como esse do Rio de Janeiro não virem rotina nas agências.

AVISO

A diretoria de Esporte, Lazer e Cultura do Sindicato informa que desde o dia 11 de fevereiro o campo de futebol da Área de Lazer dos Bancários está interdito para a recuperação do gramado. A reabertura será comunicada em breve.